



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zeca da Discolândia

PROJETO DE LEI Nº 6.936, DE DE 2024.

DENOMINA RUA GILBERTO TESSER A ATUAL RUA 103-08, SETOR BARÃO DO MELGAÇO III E RUA 103-08 (PROLONGAMENTO) NO SETOR CIDADE VERDE IV E NO SETOR CIDADE VERDE V.

Art. 1º Fica denominada Rua Gilberto Tesser a atual Rua 103-08, Setor Barão do Melgaço III e Rua 103-08 (prolongamento) no Setor Cidade Verde IV e no Setor Cidade Verde V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

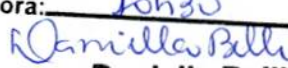
Vilhena, 3 de abril de 2024.


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 03 / 04 / 24

Hora: 10h30



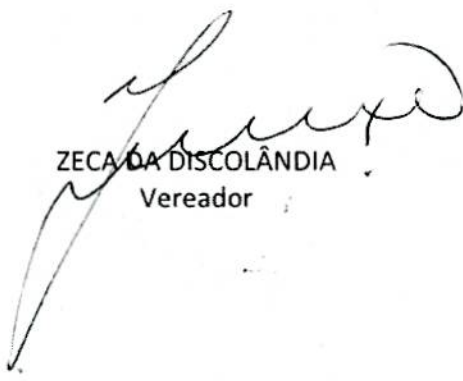
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei dispondo sobre a alteração do nome Rua Gilberto Tesser a atual Rua 103-08, Setor Barão do Melgaço III e Rua 103-08 (prolongamento) no Setor Cidade Verde IV e no Setor Cidade Verde V. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de Gilberto Tesser, bem como aos seus familiares. Foi homem de bem, de conduta exemplar, como cidadão e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e toda a comunidade vilhenense, razão pela qual é merecedor da justa homenagem.

Vilhena, 3 de abril de 2024.



ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

BIOGRAFIA



O Sr. Gilberto Felix Tesser, nascido em 14 de julho de 1973, na cidade de Xanxerê/SC, contabilista, teólogo e bancário, esposo da Sr.^a Márcia da Silva Alles Tesser, pai de dois filhos, todos munícipes desta cidade de Vilhena/RO.

Conhecida personalidade neste município, Gilberto teve sua carreira profissional, cidadã e eclesiástica construída durante seus numerosos anos nesta cidade.

Gilberto teve anos de Gestão junto aos bancos HSBC e Bradesco, onde ajudou muitas pessoas no município a conquistarem seus patrimônios por meio de seu imprescindível trabalho e dedicação.

Iniciou aqui mesmo nesta cidade a Graduação de Teologia junto à Igreja Assembleia de Deus de Vilhena/RO, da qual se dedicou a ser um incentivador do estudo e da vida acadêmica.

Foi Coordenador por anos do Serviço de Assistência Social Evangélico da Assembleia de Deus de Vilhena, onde, por meio de várias ações ajudou pessoas carentes e vulneráveis que precisavam de ajuda e teve seu reconhecimento por parte dessas várias pessoas.

Apaixonado por ensinar e transmitir, decidiu coordenar a área de ensino da mesma Igreja Assembleia de Deus de Vilhena/RO, onde trouxe adequação e organização para milhares de alunos no âmbito da teologia básica e média.

Sendo cidadão apaixonado por Vilhena, Gilberto fez vários investimentos, principalmente imobiliário, onde sempre acreditou que veria Vilhena desenvolver muito e sua visão tem se concretizado, tanto que sempre manifestou que sua vida seria por inteira neste município.

Infelizmente, na data de 30/04/2021, após lutar dias contra o avassalador COVID-19, Gilberto teve sua vida ceifada e seus dias agora serão apenas contados por histórias daqueles dos quais foram em algum momento ajudados ou alegrados por ele.

De mais a mais, citamos que o referido homenageado tem como títulos abaixo enumerados:

1 – Bacharel em Ciências Contábeis pela UNIRON – União das Escolas Superiores de Rondônia – SP

Outorga do Título: 14/11/2008;



2 – Bacharel em Teologia pela FAETEL – Faculdade Teológica de Ciências Humanas e Sociais Logos – SP

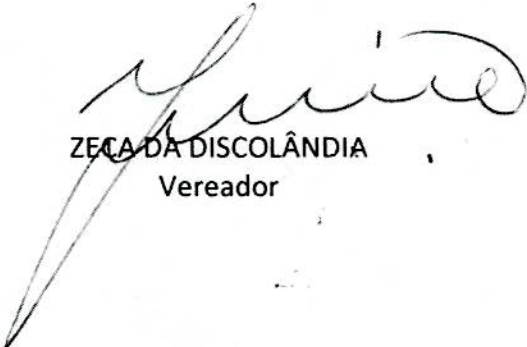
Outorga do Título: 15/03/2016;

3 – Professor Honrado pelo IBADEP – Instituto Bíblico da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado do Paraná – Unidade Vilhena/RO

Outorga do Título: 14/09/2023

No quesito atuação profissional, abaixo subscritos:

1 – Gerente Geral Bancário – Bamerindus, HSBC e Bradesco de abril/1994 – abril/2021


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

GILBERTO FELIX TESSER

CPF

MATRÍCULA

SEXO

M

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO(A), 47 anos

NATURALIDADE

XANXERÊ-RO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta de abril de dois mil e vinte e um às 05 25 00

DIA

30

MÊS

04

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL FEMINA

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO DE VILHENA-RO

DECLARANTE

MARCIA DA SILVA ALLES TESSER

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO 1 e 2 QUE ATESTOU O

MARCIA VALERIA BLEY - CRM-MT 2637

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

A DECLARANTE INFORMA QUE O FALECIDO ERA ELEITOR, CASADO COM MARCIA DA SILVA ALLES TESSER, DEIXOU 02 FILHOS, DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NÃO DEIXOU TESTAMENTO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG		0	SSP-RO	0
PIS / NIS		0		0
PASSAPORTE		0		0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE		0		0

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor				

CEP Residencial		Grupo Sanguíneo	
-----------------	--	-----------------	--

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

NOME DO OFÍCIO: 3º SERVIÇO NOTARIAL E REG. DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABÁ-MT

OFICIAL REGISTRADOR: DANIEL BENEDITO DA SILVA

MUNICÍPIO / UF: CUIABÁ - MT

ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaco N 3758

TELEFONE: (65) 3052-0406

E-MAIL: cart3of@tiora.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ata de Notificação

Código de Verificação

14811111

Selo de Controle Digital

00051320

GRATUITO

Consulta: www.tiora.com.br

Selo de Controle Digital



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Cuiabá-MT, 30 de abril de 2021.

Wilker da Silva Chagas Cruz
Escritor Autorizado
3º Ofício de Contas

ARPENBRASIL BA 010624837 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRAÇIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO

Gilberto Felix Jansen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN



[Handwritten signature]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME GILBERTO FELIX TESSER	
FILIAÇÃO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Xanxere- SC	14/07/1973
COC ORIGEM	
Cert. Casamento nº 419, Liv B/A3 Fls.19 Emiss.Cerejeiras- RO	
CPF	Data Exp.
38675048220	
0013A	
ASSINATURA DO DIRETOR	
Luiz Carlos de Lima	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CONTIPLAN

Handwritten signature



Instituto Bíblico da Igreja Evangélica
Assembleia de Deus no Estado do Paraná

Honra ao Mérito

*O Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Estado do Paraná - Ensino e Pesquisa, no uso
e suas atribuições, confere o presente certificado de Honra ao Mérito à*

Dc. Gilberto Felix Tesser

*Faz-se assim registrar o nosso reconhecimento pelo desempenho notável e digno de ser
certificado, no qual contribuiu para o desenvolvimento e bom êxito do Curso Básico, Médio*

IBADEP - Instituto Bíblico e Avançado do IBADep Ensino e Pesquisa

BO600/M0148 e ID3917 em Vilhena - RO como Coordenador e Monitor.

Vilhena - RO, 14 de Setembro de 2023


Coordenação Geral



Oral Sin
Implantes
3322-7703
Av. Cap. Castro, 3648
Centro, Vilhena - RO

Especialista em Implantes Dentários
19 anos

07/04/2024
DOMINGOS
R\$ 20,00

RONDONCAP
É fácil comprar pelo aplicativo RONDONCAP, solicite ao seu vendedor e compare também o digital.

ALÉM DOS PONTOS DE VENDAS, VIXE TAMBÉM NOSSO APLICATIVO PARA ANDRÓIDE, IOS OU PELA SITE

40
130

[Início](#)

[Todas as Notícias](#)

[Editoriais](#)

[Classificados](#)

[Opinião](#)

[Eventos](#)

[Expediente](#)

[Envie Matéria](#)

[Contato](#)

Geral

30/04/2021 10:12:00



30/04/2021 10:12:00

Funcionário do Bradesco em Vilhena morre aos 48 anos em hospital de Cuiabá, lutando contra a Covid-19

Gilberto Tesser contraiu o novo Coronavírus em Vilhena

Faleceu na madrugada desta sexta-feira, 30, no hospital Femina, em Cuiabá (MT), o bancário vilhenense Gilberto Tesser. Ele tinha 48 anos e estava internado havia duas semanas, uma delas intubado, após ser diagnosticado com o Coronavírus. O óbito, noticiado nas redes sociais, foi confirmado por uma irmã.

Funcionário do banco Bradesco há 27 anos, Gilberto contraiu o novo Coronavírus em Vilhena, onde recebeu o primeiro atendimento, antes de ser levado de carro para a capital de Mato Grosso.

O bancário deixa viúva e um casal de filhos adolescentes. O corpo de Gilberto deve chegar ainda hoje em Vilhena, mas a família, bastante abalada, ainda não decidiu o horário do sepultamento.

[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

OFÍCIO Nº 10/2024/GVZD

Vilhena-RO, 15 de março de 2024.

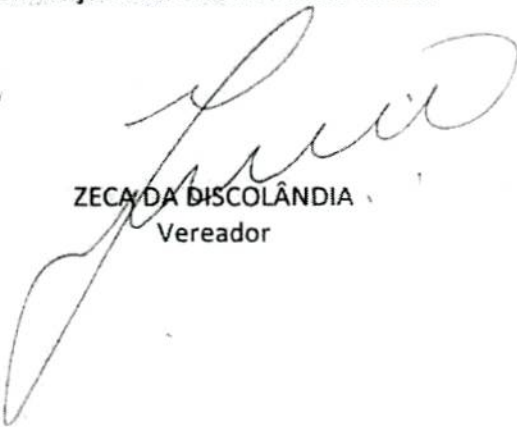
A Sua Excelência o Senhor
Mauritani Ribeiro Vieira
Secretário Municipal de Terras

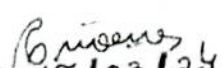
Assunto: Requerimento de informações para denominação de logradouros.

Senhor Secretário,

Solicito à Vossa Excelência o mapa cadastral (com *croqui* indicando a localização exata da área) e relatório técnico da Rua 103-08 (Bairro Barão do Melgaço) 103-08 (prolongamento no Bairro Cidade Verde IV), nos termos do artigo 1º, incisos IV e V, §ú da Lei Municipal nº 2.474/2008, para elaboração de Projeto de Lei com o objetivo de atribuir ao logradouro a denominação Rua Gilberto Felix Tesser.

Atenciosamente,


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

Recebido 
15/03/24
Às 12/16
SEMTERR



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS

Ofício nº 088/2024/SEMTERR

Vilhena/RO, 26 de março de 2024.

Ao Senhor
Zeca da Discolândia
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena-RO
Assunto: Croqui

Senhor Vereador,

Ao tempo de cumprimenta-lo cordialmente, em resposta ao Ofício Nº 10/2024/GVZD, encaminho, à Vossa Senhoria o Relatório Técnico e Mapa sobre o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 59.131/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Gabinete do Vereador

Zeca da Discolândia

Recebido: 26/03/2024

Ass. [Assinatura]

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por MAURITANI RIBEIRO VIEIRA (CPF: 000.000.000-00), em 27/03/2024, às 12:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: https://sigilpvh.vilhena.ro.gov.br/validacao_documento.aspx?entidade=311737. Folha 1 de 1



**RELATÓRIO TÉCNICO
NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS**

INTERESSADO	VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA
ASSUNTO	Retificação do Ofício nº 10/2024/GAB/CVMV

DATA:	02/04/2024
--------------	------------

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano, com o seguinte nome:

- **Gilberto F. Tesser;**

E o croqui e relatório técnico do **logradouro urbano**:

- **Rua 103-08 (no setor Barão do Melgaço III) e Rua 103-08 (prolongamento) no Loteamento Residencial Cidade Verde IV e Loteamento Residencial Cidade Verde V.**

Temos a relatar que:

- **Nada Consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado **Gilberto F. Tesser**;
- O logradouro em questão estende-se pelos setores **Barão do Melgaço III, Loteamento Residencial Cidade Verde IV e Loteamento Residencial Cidade Verde V.**
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange e eventuais prolongamentos da via futuramente;
- Salienta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008** que dispõe sobre a **denominação dos logradouros, bairros e bens públicos** e dá outras providências, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

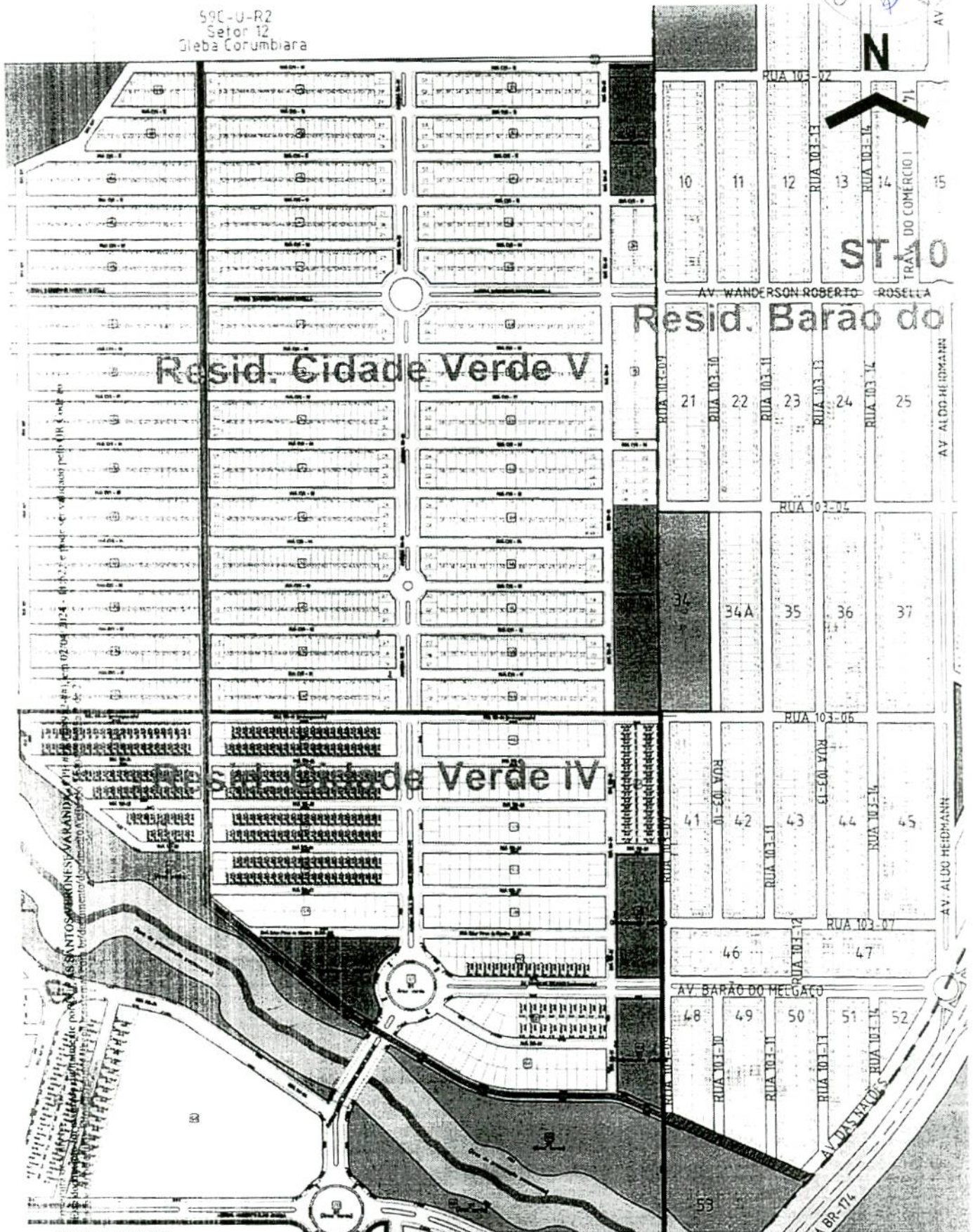
É o que tinha a relatar.

Lucas Santos Veronese Varanda
Arquiteto e Urbanista
CAU A166849-8





59C-U-R2
Setor 12
Gleba Corumbiara



REFERENTE:

RUA 103-08 e RUA 103-08 (prolongamento)

LOCALIZAÇÃO:

Visto / resp. técnico



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA



OFÍCIO Nº 11/2024/GVZD

Vilhena-RO, 15 de março de 2024.

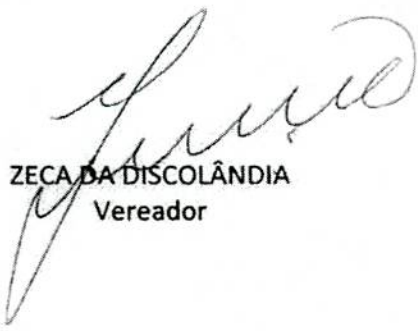
A Sua Excelência o Senhor
Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência a emissão de Certidão Negativa declarando se há o nome de **GILBERTO FELIX TESSER** em estabelecimentos de educação no Município, nos termos do artigo 1º, incisos V, §ú da Lei Municipal nº 2.474/2008.

Atenciosamente,


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

RECEBIDO EM

15/03/2024

Às 12 h 20 min

Ass.: R. Audicini
SEMED

Av. Tancredo Neves nº 4308 – Bairro Jardim América – CEP 76.980-650 – Vilhena-RO.

CNPJ nº 04.390.977/0001-13

Fone: 69-3322-4333

e-mail: gabinetedovereadorzeca@gmail.com



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 213/2024/SEMED

Vilhena, 18 de março de 2024.

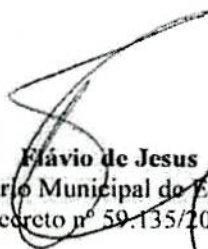
Ao Senhor:
Zeca da Discolândia
Vereador

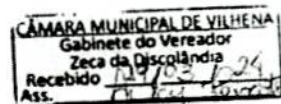
Objeto: Resposta ao Ofício nº 11/2024/GABZD

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **GILBERTO FELIX TESSER** não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente


Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023







ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

OFÍCIO Nº 12/2024/GVZD

Vilhena-RO, 15 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência a emissão de Certidão Negativa declarando se consta o nome de **GILBERTO FELIX TESSER** em estabelecimentos de saúde no Município, nos termos do artigo 1º, incisos V, §ú da Lei Municipal nº 2.474/2008.

Atenciosamente,


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

Recebido
15.03.24
12:29
Vilhena





VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL

SUS



**Secretaria Municipal
de Saúde**



Ofício n.º 220/2024/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 25 de março de 2024.

Ilmo. Sr.

Zeca da Discolândia

VEREADOR

CÂMARA DE VEREADORES DE VILHENA

Referente: **OFÍCIO Nº 12/2024/GVZD**

Senhor Vereador,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em referência ao Ofício nº 12/2024/GVZD, que solicita emissão de certidão declarando se consta o nome de GILBERTO FELIX TESSER, em estabelecimentos de saúde no Município.

Informamos a Vossa Senhoria, que em pesquisa no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, não localizamos Unidade de Saúde com o nome GILBERTO FELIX TESSER.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Gabinete do Vereador
Zeca da Discolândia
Recebido: 26/03/24
Ass: [assinatura]

lvane/300016872

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF nº 041.859.421), em 26/03/2024 - 08:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpivilhena.lasistemas.com.br/documento/assinado/311157>. Folha 1 de 1

